



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 52/2019 - CCJ PROJETO DE LEI Nº 41/2019

Relator: Claudécir Rodrigues Martins

Trata-se de propositura, submetida a esta Casa de Leis, de iniciativa do Vereador Valmir Dionizio, em que se pretende declarar de utilidade pública a ASAF - Associação Amor à Família.

De início, quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a iniciativa do presente projeto é de nobre Vereador.

Consoante se verifica pelos documentos acostados ao projeto, a ASAF – Associação Amor à Família, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 19 de maio de 2014, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 8.048, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 8.048, com sua sede social na Rua Benedito Lutti nº 316, Vila Xavier, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 23.982.758/0001-78.

Ao analisar a presente propositura, observa-se que a proposta declaratória de utilidade pública está em conformidade com os ditames preconizados na Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, não apresentando nenhuma ilegalidade.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela apreciação e deliberação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2019.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

